



BANCO DA AMAZÔNIA



BANCO DA AMAZÔNIA

**DECLARAÇÕES
ESTRATÉGICAS**

MISSÃO



Desenvolver uma
Amazônia Sustentável
com crédito e
soluções eficazes.

VISÃO



Ser o principal Banco
de fomento da
Amazônia, moderno,
com colaboradores
engajados e
resultados sólidos.

VALORES



- Integridade, ética e transparência;
- Meritocracia;
- Desenvolvimento sustentável;
- Valorização do cliente;
- Decisões técnicas e colegiadas;
- Eficiência e inovação;
- Comprometimento com o resultado e a gestão de riscos.





BANCO DA AMAZÔNIA

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

PERFIL INSTITUCIONAL



**77 anos de experiência
em Amazônia.**



**Principal agente financeiro
de Desenvolvimento
Regional na Amazônia.**



**96,5% do capital acionário
pertencem ao
governo brasileiro.**



**Patrimônio Líquido:
R\$ 1.939 milhões.**



**Ativos Totais*:
R\$ 47.343 milhões.**

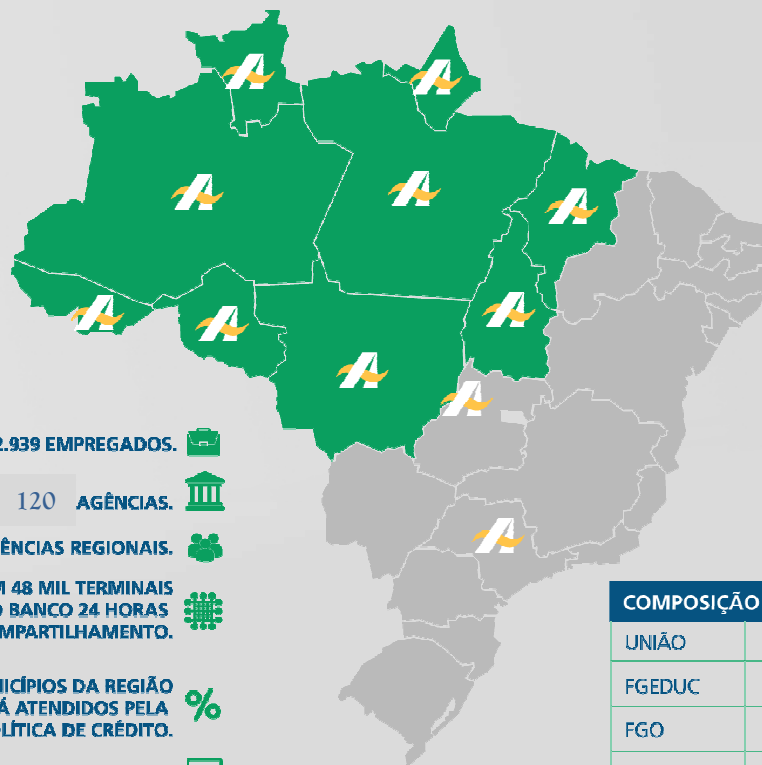


**Participação no Crédito
de Fomento da Região
Norte: 63,0%.**

Base: DEZ/2018. *Ativos Totais do Banco e do FNO



PRESENÇA NA REGIÃO



ACRE
AMAPÁ
AMAZONAS
MARANHÃO
MATO GROSSO
PARÁ
RONDÔNIA
RORAIMA
TOCANTINS
SÃO PAULO
DISTRITO FEDERAL

2.939 EMPREGADOS. 

120 AGÊNCIAS. 

9 SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS. 

REDE TECBAN COM 48 MIL TERMINAIS
SENDO 17 MIL DO BANCO 24 HORAS
E 31 MIL DE COMPARTILHAMENTO. 

100% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
NORTE JÁ ATENDIDOS PELA
POLÍTICA DE CRÉDITO. 

6 POSTOS DE ATENDIMENTO. 

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

UNIÃO	51,00%
FGEDUC	35,20%
FGO	10,30%
DEMAIS	3,50%



FNO30
anos

EU SOU BANCO DA AMAZÔNIA

- Ao longo desses 30 anos, o FNO tem mostrado sua importância enquanto instrumento de promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental da Região Norte.
- São 700 mil projetos ou sonhos realizados e mais de R\$ 46 bilhões investidos.





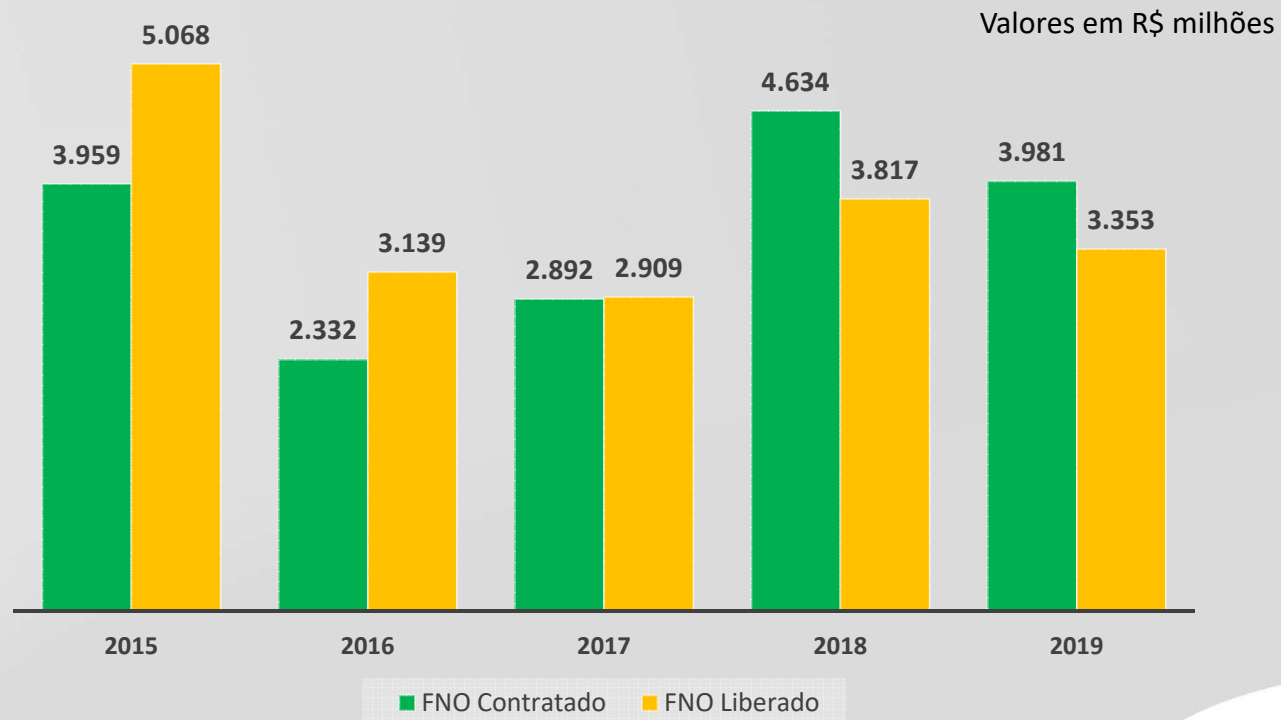
Promover o desenvolvimento sustentável da Região Norte.

OBJETIVOS

- **Financiar o investimento produtivo na Região Norte**
- **Gerar novos postos de trabalho**
- **Elevar a arrecadação tributária**
- **Melhorar a distribuição de renda**



CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO



Fonte: Banco da Amazônia, base: agosto/19



APLICATIVOS PARA ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL

Terras PRONAF

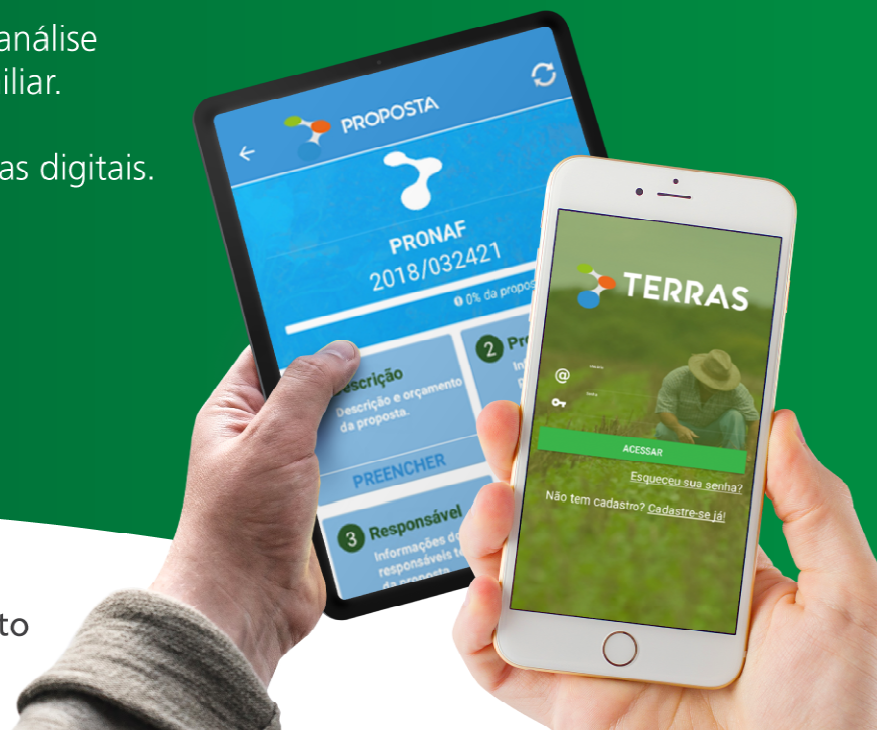
Assegura rapidez e segurança na análise socioambiental da agricultura familiar.

Recebimento e análise de propostas digitais.

Terras Crédito

Rapidez e segurança na análise socioambiental do fomento

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)





BANCO DA AMAZÔNIA

**APOIO AOS
PROJETOS C,T&I**

INICIATIVAS BASA

1. Apoio aos financiamentos destinados a Ciência, Tecnologia e Inovação;
2. Apoio aos financiamentos para aquisição de máquinas de equipamentos tecnológicos para melhor desenvolvimento da atividade;
3. Iniciativas do banco para apoio a pesquisa científica na Região Amazônica;
4. Contratações de 04 startups para prestação de serviços ao banco (Lei 13.303);
5. Parceria com Estado do Amazonas e MDR nas ações voltadas ao desenvolvimento da Indústria 4.0.



ORÇAMENTO 2019

Tabela 4 - FNO 2019 - PREVISÃO DE APLICAÇÃO POR PROGRAMA

R\$ milhões

PROGRAMA	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
FNO – PRONAF¹	55,39	47,52	36,39	311,99	319,39	2,06	158,45	931,19
<i>Agricultura Familiar</i>	55,39	47,52	36,39	311,99	319,39	2,06	158,45	931,19
FNO - Amazônia Sustentável	419,83	1.436,68	143,52	1.765,78	975,79	243,97	1.160,24	6.145,81
<i>Ciência Tecnologia & Inovação²</i>	1,75	4,75	0,75	7,50	4,75	0,75	4,75	25,00
<i>Infraestrutura³</i>	175,00	475,00	75,00	750,00	475,00	75,00	475,00	2.500,00
<i>Demais linhas</i>	243,08	956,93	67,77	1.008,28	496,04	168,22	680,49	3.620,81
FNO-ABC/BIO	66,78	35,30	36,07	234,60	177,97	1,86	192,41	744,99
<i>Floresta</i>	19,25	5,18	20,45	34,48	35,40	0,26	33,99	149,01
<i>Agricultura de Baixo Carbono</i>	47,53	30,12	15,62	200,12	142,57	1,6	158,42	595,98
FNO-MPEI⁴	95,84	211,75	57,38	421,20	258,12	25,47	220,15	1.289,91
<i>Micro e Pequena Empresa</i>	93,27	206,73	56,38	419,42	253,92	24,64	215,56	1.269,92
<i>Empreendedor Individual</i>	2,57	5,02	1,00	1,78	4,20	0,83	4,59	19,99
Programas Subtotal	637,84	1.731,26	273,36	2.733,57	1.731,26	273,36	1.731,26	9.111,90
FNO-FIES								200,00
TOTAL	637,84	1.731,26	273,36	2.733,57	1.731,26	273,36	1.731,26	9.311,90





ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei 13.682, de 19 de junho de 2018:

§ 3º O volume máximo de recursos do FNO, do FNE e do FCO alocados para o conjunto das linhas de crédito de inovação de que trata a alínea *h* do inciso IV do *caput* deste artigo será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ano, alocados entre os Fundos conforme a proporção utilizada para a distribuição dos recursos a que se refere o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, podendo ser adicionado, a cada ano e para cada Fundo, do montante não contratado nas respectivas linhas de crédito nos exercícios anteriores.

§ 4º Os fatores definidos pelos incisos IV e V do *caput* deste artigo e o limite a que se refere o § 3º deste artigo terão vigência até 31 de dezembro de 2019, e a partir dessa data passarão a ser revisados a cada quatro anos pelo Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministério da Integração Nacional, limitadas as alterações, para mais ou para menos, à variação de 20% (vinte por cento).

Art. 6º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989:

- I - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte;
- II - 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste; e
- III - 0,6% (seis décimos por cento) para o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.



**MUITO
OBRIGADA!**

Márcia Mithie
Gerente Executiva de Planejamento



BANCO DA AMAZÔNIA